



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00087/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicitar ao Ministério da Cultura cópia na íntegra do processo que deu origem a exposição “Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira” patrocinada pela Lei Rouanet.

JUSTIFICATIVA

A mostra *Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, que estaria em cartaz no Santander Cultural, em Porto Alegre, entre os dias 15 de agosto e 8 de outubro de 2017, foi cancelada em virtude do protesto de alguns dos frequentadores, que identificaram na exposição apologia à pedofilia, ao abuso sexual de crianças e adolescentes, além da zoofilia.

Durante a realização do evento crianças foram expostas a imagens não recomendadas para as idades. Algumas das obras e imagens que as crianças tiveram acesso, na avaliação de muitos, podem até ser classificadas como criminosas a exemplo das que retratavam a prática da zoofilia e da pedofilia.

Creemos que uma análise na documentação do processo que liberou o pedido dos benefícios da Lei Rouanet poderá esclarecer os fatos ocorridos na autorização da referida exposição com dinheiro público e também esclarecer se houve a confecção de algum outro material a exemplo de encartes de divulgação, guias, cartilhas, cartazes ou outros com base na exposição e que podem ter sido enviados para as escolas, ou outros lugares, proporcionando condições para que mais crianças tenham acesso às questionáveis imagens.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17752.61280-60